



DECRETO NÚMERO 9092 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia e atualiza os membros do Conselho da Cidade de Ubatuba para o biênio 2026/2028, em conformidade com a Lei Complementar nº 31, de 19 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a instituição do conselho da cidade como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, fundamental para o acompanhamento das políticas públicas municipais, nos termos do artigo 1º da Lei complementar nº 31, de 19 de novembro de 2024;

Considerando que o conselho da cidade é um instrumento essencial para a participação social e a democratização do planejamento municipal, integrando o sistema de planejamento municipal, conforme o artigo 2º da referida Lei;

Considerando a necessidade de compor o conselho com representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo a paridade e a diversidade de representação estipuladas no artigo 13 da mesma Lei;

Considerando o que dispõe o §7º do artigo 13 da Lei complementar nº 31/2024, que determina que os membros do conselho serão investidos em suas funções por meio de decreto do poder executivo, com base nas indicações de cada setor;

Considerando as indicações formais dos representantes do poder público municipal, realizadas pelos titulares das respectivas secretarias e órgãos;

Considerando a conclusão do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, eleitos por suas respectivas entidades, movimentos e conselhos distritais;

Considerando a necessidade de atualização dos membros do Conselho da Cidade;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00006524/2025-88;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho da Cidade de Ubatuba, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria de Governo:**
Titular: Juliane Lopes de Lima
Suplente: José Belarmino Silva Filho
- b) Secretaria de Urbanismo:**
Titular: Daniel Corrêa da Silva
Suplente: Mayara Alves Valinas
- c) Gabinete do Prefeito:**
Titular: Pedro Jonatas Vieira de Moura
Suplente: José Cândido de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**
Titular: Álvaro Marton Barbosa Junior
Suplente: André Luiz de Jesus Silva
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: Priscila Francisco
Suplente: Lincoln Elias Gomes de Almeida
- f) Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Luan Henrique de Oliveira
Suplente: Euclides Alberto dos Santos
- g) Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Claudia Alexandrino de Alvarenga
Suplente: Léo Newton Dutra
- h) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:**
Titular: Nilson Roberto dos Santos
Suplente: Edemilson dos Santos
- i) Secretaria Municipal de Fazenda:**
Titular: Alarice Braz Campos
Suplente: Jucimar Andrade Amadeu
- j) Secretaria Municipal de Turismo:**
Titular: Ana Lucia Almeida Rodrigues
Suplente: Rodrigo Carlos de Andrade
- k) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
Titular: Saulo Augusto de Souza
Suplente: Cristinei Sandro Briet da Silva
- l) Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura:**
Titular: Kelly Cristina de Oliveira Guimarães
Suplente: Graziela dos Santos Santini
- m) Defesa Civil:**
Titular: Alexandre Napoli
Suplente: Rosemeire Alves Viana
- n) Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Rogério Scharp dos Santos Freire
Suplente: Beatriz de Fátima Alcântara
- o) Secretaria Municipal de Obras:**
Titular: Maurício Meneguetti Romano de Paula
Suplente: Pablo Kaeno Souza
- p) Secretaria Municipal de Habitação:**
Titular: Luiz Otávio Pinho Vianna
Suplente: Jessica Fernanda da Silva
- q) Secretaria Municipal de Cultura - FUNDART:**
Titular: Isaque de Jesus Barbosa Soares
Suplente: Thalia Aparecida Diniz Brito

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- a) **Comércio e Prestação de Serviços - ACIU:**
Titular: Adriano Klopfer de Almeida
Suplente: Alexander Bellard Gomes
- b) **Conselho ou Ordem Profissional – OAB/SP:**
Titular: Enrico Cabral Assunção
Suplente: Magda Spindola Leite
- c) **Profissionais Liberais da Indústria da Construção - AEAU:**
Titular: Carlos Alberto Mendes de Carvalho
Suplente: Anthony Felipe Fragozo Santos
- d) **Profissionais Liberais do Turismo: Associação Coaquira**
Titular: Marcos Roberto dos Santos
Suplente: Jorge José Dias
- e) **Empresas do Turismo e Hotelaria: Ass. de Turismo Náutico de Ubatuba - ATNU**
Titular: Marco Antonio Teixeira de Barros
Suplente: Sergio Silva Bindel
- f) **Empresas da Construção Civil: Associação Desenvolve Ubatuba**
Titular: Kailash Castilho Pinotti
Suplente: Roberto Carneiro
- g) **Movimentos Ambientais: Instituto Bandeira Verde**
Titular: Guy Jann Terra
Suplente: Vania Carrozzo
- h) **Profissionais Liberais da Atividade Pesqueira e Maricultura: Colônia Z10**
Titular: Jerri Eduardo Moraes
Suplente: Ulysses Berberian Miguez
- i) **Comunidade Tradicional Quilombola: Associação Comunidade Remanescente Quilombola de Itamambuca**
Titular: Adriana Vieira Leite
Suplente: Jurandir Cesário do Prado
- j) **Comunidade Tradicional Caiçara: Ass. de Moradores do Bairro de Picinguaba**
Titular: Patrícia da Silva Santos
Suplente: Natalia Torres
- k) **Aldeias Indígenas no Município: Tembiquai Associação Indígena**
Titular: Marcos dos Santos Tupã
Suplente: Ana Carolina Santos Guimarães
- l) **Outros Profissionais Liberais não Especificados Anteriormente: Coco e Cia**
Titular: Gilda Aparecida Godoy
Suplente: Simone Aparecida Godoy Widerra Guastella

III – REPRESENTANTE DO S CONSELHOS DISTRITAIS:

DISTRITO NORTE – Associação Amigos de Itamambuca – SAI

Titular: Marcello de Oliveira

Suplente: Silvia Regina Chile Villa

DISTRITO SEDE MUNICIPAL – Associação de Moradores do Bairro do Perequê-Açu - AMPA

Titular: Paulo Roberto Pires

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



Suplente: Patrícia Santos

DISTRITO OESTE – Associação de Moradores do Bairro do Ipiranguinha - AMBI

Titular: Marcílio Lopes

Suplente: Noel Augusto Nunes

DISTRITO CENTRO SUL – Sociedade Amigos do Lázaro - SAL

Titular: Luiz Thales

Suplente: Maria da Conceição Souza Benevides

DISTRITO SUL – Sociedade Amigos da Lagoinha - SALGA

Titular: Ronaldo Gonçalves

Suplente: Leonardo Correia de Oliveira Santos

Art. 2º A Presidência do Conselho da Cidade será exercida por Daniel Corrêa da Silva, indicado pela Chefe do Poder Executivo, conforme o §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 31/2024.

Art. 3º O Vice-Presidente será escolhido dentre os conselheiros representantes da sociedade civil, mediante votação da maioria dos membros do Conselho, nos termos do §3º do art. 8º da mesma Lei.

Art. 4º O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme o §6º do artigo 13 da Lei Complementar nº 31/2024. O mandato dos representantes do Poder Público coincidirá com o período da gestão administrativa, podendo haver substituição a qualquer tempo.

Art. 5º A participação no Conselho da Cidade é considerada serviço público de relevante interesse social e não será remunerada, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 31/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 9.063, de 23 de abril de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de junho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.